



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS

FICHA DE PROJECTO Nº 2 / 13

REABILITAR, PROPORCIONANDO UMA HABITAÇÃO CONDIGNA

Fevereiro, 2013



FICHA DE PROJETO N.º 2/2013

REABILITAR, PROPORCIONANDO UMA HABITAÇÃO CONDIGNA

I. O PAÍS

Cabo Verde é um país arquipelágico, formado por dez (10) ilhas, e quatro (4) ilhéus, de origem vulcânica, localizado no Oceano Atlântico, a aproximadamente, 500Km da Costa Ocidental da África, com uma extensão marítima superior a 2000Km.

Em termos de divisão administrativa, o país compreende 22 municípios, sendo nove (9) na ilha de Santiago, três (3) no Fogo, três (3) em Santo Antão, dois (2) em São Nicolau e um (1) em cada uma das restantes ilhas habitadas.

A população residente é de aproximadamente quinhentos mil (500.000) habitantes. Segundo estimativas não oficiais, a percentagem de população residente no estrangeiro é superior à residente no país. A taxa de crescimento médio anual ronda os 1,2% (Censos 2010).

A população de Cabo Verde é maioritariamente jovem: cerca de 36% apresenta idades compreendidas entre 0 e 14 anos, 57,4% entre 15 - 64 anos e 6,5% idade superior aos 65 anos.

A economia cabo-verdiana é baseada essencialmente na agricultura de sequeiro, pecuária e pesca. A taxa de desemprego é superior a 26% na camada jovem.



II. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

Todas as pessoas têm direito a uma vida digna. O acesso a uma habitação condigna é essencial para se alcançar esse nível de vida e, conseqüentemente, a realização da vida humana para lá da simples sobrevivência. A habitação preenche as necessidades físicas ao proporcionar segurança e abrigo face às condições climatéricas; as necessidades psicológicas ao permitir um sentido de espaço pessoal e privado; às necessidades sociais, na medida em que proporciona um espaço comum para a família, célula estrutural da sociedade. Em muitas sociedades, preenche igualmente as necessidades económicas ao funcionar como um centro de produção comercial.

A todos, mulher, homem, jovem e criança, assiste o direito de viver numa habitação condigna numa comunidade segura, onde possam viver em paz e dignidade. O direito à habitação é reconhecido como um direito humano na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República de Cabo Verde:

"Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou outros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade".

Em Cabo Verde o crescimento populacional, a migração para as áreas urbanas, as necessidades contraditórias pelas terras existentes e os recursos naturais e financeiros insuficientes resultam no aumento dos sem-abrigo e de habitações inadequadas.

Em 2010, o país dispunha de, aproximadamente, 98.000 agregados familiares constituídos, sendo mais de 30.000 residindo em habitações degradadas e barracas nos meios rurais e/ou bairros espontâneos/ clandestinos, condições habitacionais preocupantes senão infra-humanas, em muitos dos casos (192 indivíduos sem abrigo). Num país onde 92,9% dos edifícios são afectos exclusivamente a habitação (104.609) e 34% dos edifícios clássicos não estão concluídos.

Estas estatísticas provam a dificuldade que os sucessivos governos têm experimentado em garantir aos cidadãos o acesso à habitação, ao mesmo tempo que levantam interrogações complexas sobre até onde deve ir esta obrigação governamental. O facto de o alojamento ser considerada uma necessidade humana incontornável, não significa que os governos tenham a obrigação de proporcionar casa a todos os cidadãos. A controvérsia pode portanto emergir a partir do que os



governos devem fazer para ajudar os indivíduos a exercerem o seu direito de obter uma habitação condigna (melhoria, reabilitação e/ou construção da sua habitação própria).

I. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto de **REABILITAR, PROPORCIONANDO UMA HABITAÇÃO CONDIGNA** ficará sediado na Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, situada na cidade da Praia, ilha de Santiago de Cabo Verde, e será implementado com o apoio descentralizado em todos os municípios cabo-verdianos, principalmente naqueles onde a bolsa da pobreza é maior.

II. BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Os beneficiários do projeto serão em primeiro lugar cerca de 5.000 famílias cujas habitações não reúnem as condições mínimas de habitabilidade. Portanto, o projeto proporcionará uma melhoria do nível de vida de cerca de 15.000 a 20.000 indivíduos (3-4 pessoas/família). Também os municípios do país serão beneficiários, na medida em que o projeto representará uma melhoria considerável dos aspetos arquitetónico e paisagístico dos mesmos.

III. DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto **REABILITAR, PROPORCIONANDO UMA HABITAÇÃO CONDIGNA** terá uma duração de 24 meses e beneficiará cerca de 5.000 famílias em todos os municípios do país.

IV. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Para combater o défice habitacional e a pobreza, sobretudo no meio rural, os municípios de Cabo Verde, com o apoio do governo, irão pugnar, nos próximos tempos, pela realização dos seguintes objetivos:

1. Reabilitar, pelo menos, cinco mil (5.000) casas degradadas em todos os municípios de Cabo Verde;
2. Diminuir o risco de acidentes, sobretudo, na época das chuvas;



3. Melhorar as condições de vida da população cabo-verdiana;
4. Melhorar a educação das crianças e adolescentes provenientes de famílias muito pobres;
5. Combater a pobreza.

Para atingir esses objetivos específicos, pretende-se mobilizar os recursos financeiros e materiais necessários no quadro de uma parceria múltipla. Ainda, o projeto contará com a participação dos beneficiários, em termos de mão-de-obra.

V. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste na reabilitação de pelo menos cinco mil (5.000) habitações pertencentes a famílias cabo-verdianas de classes sociais vulneráveis e que, por consequência, não possuam meios financeiros para ter uma casa com as mínimas condições de habitabilidade.

O projeto de reabilitação será faseado em dois anos sendo:

- a) Primeiro ano: reabilitação de 2.500 casas;
- b) Segundo ano: reabilitação de 2.500 casas.

Com as seguintes tipologias:

N.º de Casas	Tipologia	Área	Obs.
1.000	T ₁	40m ²	1 sala+1 quarto +WC+cozinha
2.000	T ₂	60m ²	1 sala+2 quartos+WC+cozinha
2.000	T ₃	100m ²	1 sala+3 quartos+WC+cozinha



VI. RESULTADOS ESPERADOS

Cinco mil (5.000) famílias com casas em condições normais de habitabilidade e com o nível de auto-estima melhorado.

VII. PRÉ-REQUISITOS

- Projeto elaborado;
- Orçamento elaborado;
- Disponibilização orçamental;
- Co-participação dos beneficiários com a mão-de-obra não qualificada.



VIII. CUSTO TOTAL DO PROJETO

O custo total do projecto é de 1.300.000.000\$00 (um milhão e trezentos mil contos).

Os custos por componente foram calculados de acordo com os critérios utilizados na ANMCV, tendo em conta os custos de reabilitação praticados no país.

PREVISÃO DE MEIOS E ORÇAMENTO

QUANTIDADE	TIPOLOGIA	AREA	PREVISÃO ORÇAMENTAL	OBSERVAÇÃO/QUANTIDADE	ORÇAMENTO GLOBAL
1.000 casas	T ₁	40m ²	200.000\$00	1 Sala + 1 Quarto + 1 WC + 1 Cozinha	200.000 Contos
2.000 casas	T ₂	60m ²	250.000\$00	1 Sala + 1 Quarto + 1 WC + 1 Cozinha	500.000 Contos
2.000 casas	T ₃	100m ²	300.000\$00	1 Sala + 1 Quarto + 1 WC + 1 Cozinha	600.000 Contos
ORÇAMENTO GLOBAL: 1.300.000 CONTOS					



PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS

PARCEIROS	PARTICIPAÇÃO	MONTANTE (ECV)	MONTANTE (EUROS)
MUNICIPIOS	10%	130.000.000	1178977,92
GOVERNO	20%	260.000.000	2357955,83
BENEFICIARIOS	5%	65.000.000	589488,96
PARCEIROS EXTERNOS	65%	845.000.000	7663356,48
MONTANTE GLOBAL		1.300.000.000	11789779,17





IX. MODALIDADES DE EXECUÇÃO

É necessário experimentar novas formas de execução, que contemplem a participação dos beneficiários na reabilitação das suas próprias habitações, compatibilizando valências, saberes e experiências, em favor das comunidades. Falamos da participação direta do cidadão na reabilitação da sua própria casa.

É com esse espírito que o colectivo dos municípios cabo-verdianos pensa diminuir as casas sem o mínimo de condições de habitabilidade, disponibilizando materiais, equipamentos e mão-de-obra qualificada para a reabilitação das casas degradadas pertencentes a pessoas de baixos recursos económicos.

A política é a de que cada beneficiário contribua com a mão-de-obra, ainda que não qualificada, para a reabilitação da sua casa.

Para atingir esses objetivos específicos, pretende-se mobilizar os meios financeiros, materiais e técnicos necessários, no quadro de uma parceria múltipla, contando sempre com a contribuição em termos de mão-de-obra dos beneficiários.

X. MODALIDADES DE GESTÃO/EXECUÇÃO

O projecto será executado pela ANMCV em parceria com os beneficiários, as Câmaras Municipais, as ONG e os potenciais financiadores.

Será criada uma comissão coordenadora para orientar a execução do projeto. De entre outras tarefas, a referida comissão irá celebrar contratos-programa de execução das acções com terceiras entidades, nomeadamente autarquias, associações locais e organizações não-governamentais e acompanhar e avaliar as acções desenvolvidas.

Os municípios de Cabo Verde, através das respectivas Câmaras Municipais, devem ser os protagonistas privilegiados na execução do projeto. Isto por serem os atores principais na luta contra a pobreza, poder de maior proximidade, e estarem em contacto permanente com as populações.

A Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, em parceria com as Associações Regionais de Municípios e os beneficiários, dirigirá a implementação do projeto.



XI. IMPACTO SÓCIO-ECONÓMICO

A reabilitação de casas degradadas proporciona a mudança da qualidade de vida e do contexto local, entendido como município sede do empreendimento.

Essa experiência de reabilitar com a participação dos beneficiários pode fazer uma importante diferença para a vida das pessoas, ainda que não seja permanente, pois vai alterar objectiva, subjectiva e substantivamente as condições de vida de seus participantes, sua ideologia e acção política.

Impactos económicos – dimensão objectiva

Quanto à renda pessoal, verificamos que diminui consideravelmente o percentual de participantes sem nenhuma renda, pois com o projecto serão criados postos de trabalho temporário durante as obras e postos de trabalho permanentes que aparecerão com o desenvolvimento de actividades geradoras de rendimentos no novo lar.

Impactos sociais – dimensão substantiva

Avaliamos o impacto social, na dimensão substantiva, ou seja, no âmbito da qualidade do acréscimo às condições de vida dos beneficiários e suas famílias, alimentação, educação, saúde, condições de habitabilidade, lazer e previdência.

Analisando este item verificamos que haverá uma melhoria na qualidade da alimentação depois da reabilitação da habitação o que corrobora com a indicação de aumento da renda e melhor qualidade da alimentação, menor consumo e gastos com medicamentos.

No que se refere às condições de habitabilidade, o acréscimo como impacto se expressa qualitativamente na infra-estrutura das moradias, pois diminuirá o número de casas em situação de alta vulnerabilidade.

Igualmente, verificar-se-ão mudanças qualitativas como impactos sociais na situação das casas antes e depois da reabilitação.

Impactos ideopolíticos – dimensão subjectiva

Os impactos ideopolíticos são relativos às mudanças verificadas na dimensão subjectiva, na consciência, ou seja: na percepção que o beneficiário tem ou adquire com sua participação no projecto.

Já no campo pessoal, tais contribuições expressam-se da seguinte forma: maior auto-estima, mais satisfação e amadurecimento

pessoal; melhor convivência e diálogo com as pessoas; aumento dos conhecimentos; aumento do ciclo de amizades.

Em relação às principais contribuições no âmbito familiar, identificamos melhorias no convívio entre os familiares; aumento da renda; participação familiar; acesso a bens materiais.

Por fim, destacamos as contribuições do projecto para a sociedade local, a saber: Prestação de serviços à comunidade; Geração de emprego e renda; Oferecimento de produtos de boa qualidade higiénica.

XII. FACTORES DE RISCO

A organização e mobilização de financiamentos são alguns dos factores de risco que podem influenciar negativamente o projecto, principalmente na fase de execução. Prevê-se que essas situações sejam ultrapassadas desde o início da implementação do projecto.

XIII. RESPONSÁVEL DO PROJECTO

O organismo responsável pelo projecto é a Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos em representação de todos os municípios do país.

XIV. DATA DE VALIDAÇÃO

Responsável da ficha: Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos.

Data de validação: Junho 2013

